



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2528/10  
PLL Nº 110/10

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 034/11 – CECE

**Denomina Rua Odilson Rodrigues Barboza o logradouro cadastrado conhecido como Travessa Juca Batista, localizado no Bairro Espírito Santo.**


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nilo Santos.

A Procuradoria da Casa, fl. 11, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 13 e 14, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 17, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de março de 2011.

  
Vereador Tarciso Flecha Negra,  
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 05.04.11,

Ver. Professor Garcia – Presidente

  
Verª. Fernanda Melchionna

Ver. DJ Cassiá  
/FR/P (EM LICENÇA)

  
Ver. Haroldo de Souza